



PORTARIA N. 012/2018-D

Aplica pena de suspensão a alunos da Unespar – Campus de Campo Mourão e dá outras providências.

O Diretor do Campus de Campo Mourão da UNESPAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UNESPAR, considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 1017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a pena de suspensão aos alunos abaixo relacionados:

- Nicolas Vinícius da Silva Lindolpho – curso de Ciências Contábeis - Suspensão de trinta (30) dias letivos.

- Viviane Ferreira Gonçalves – curso de Geografia - Suspensão de vinte (20) dias letivos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 18 de maio, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Quadro de Editais da UNESPAR/Campus de Campo Mourão e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 21 de maio de 2018.

Prof. João Marcos Borges Avelar

Diretor

Portaria n. 561/2017-Reitoria/Unespar